



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a3ae3ad-06f6-473c-a2ca-c241106e893

Gravatá, 30 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 074/2020

Ilm.º Sr.
Paulo Ricardo Lins da Silva
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2019.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 66/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito